Folha Nº 115
Proc Nº 16100/22
/ /20 Rub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ
Projeto: CASA DE RECUPERAÇÃO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO E DEPENDENCIA DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS.
Período: NOVEMBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais Decreto acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz** - CNPJ. 01.390.112/0001-69, sediada à Estrada do Monte Valério, 2905 - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável pela Entidade **André Luís Forster Geromel**, portador(a) do CPF/MF nº 046.187.628-02, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **NOVEMBRO DE 2022,** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **03/2020**, autorizado pela Lei Municipal 2802/2006.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	602 11.01.10.301.0022.2.051.335043.01.3100000
Saldo anterior de recursos municipais	R$ 20.055,65
Saldo anterior de recursos próprios	R$ 1.575,39
Recursos municipais repassados no exercício	R$ 12.500,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R$ 128,40
Despesas pagas com recursos municipais	R$ 11.862,14
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R$ 78,30
Valores devolvidos ao órgão concessor	R$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R$ 20.821,91
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R$ 1.497,09

Atestamos ainda que:

a)Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu parcialmente em relação aos pagamentos realizados pela entidade, e apenas para atender o objeto da parceria; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **d)** Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas devido a não efetivação de funcionários contratados por regime CLT no projeto; **e)** Os documentos fiscais estão válidos; **f)** foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; **g)** Conforme pode ser observado no anexo da Receitas e Despesa do período houve gastos acima do descrito no Cronograma de Desembolso; **h)** Consta no termo de Colaboração conta bancária divergente da apresentada pela entidade para recebimento dos recursos; **i) A nota fiscal nº 0009 no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) do prestador de serviços Daniel Xavier, foi rejeitada, pois a despesa com fornecimento de alimento e mão de obra não consta no plano de trabalho aprovado, além disso, a despesa foi paga no dia 16/11/2022 e a nota fiscal foi emitida em 27/12/2022, fora do período; j) A nota fiscal de serviços nº 0031 no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) do prestador de serviços André Baptista Bisceglia Nunan, foi rejeitada, pois a mesma foi paga em 14/11/2022 e emitida em 27/12/2022 fora do período; k) A Nota fiscal de serviços nº 0021 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) do prestador Luiz Cesar de Oliveira, foi rejeitada, pois a mesma foi paga em 16/11/2022 e emitida em 27/12/2022 fora do período; l)** No dia 31/10/2022 foi devolvido o cheque no valor de 2600,00, referente a despesa do mês de Outubro com o Prestador Luiz Cesar de Oliveira, o mesmo foi compensado no dia 16/11/2022; **m)** A despesa com energia elétrica ultrapassou em R$ 273,69 a mais do que está aprovado no período para essa despesa; n) A entidade deverá ser notificada a devolver os valores em desacordo com o plano de trabalho; **n)** O plano de trabalho e cronograma de desembolso encontra-se desatualizado com a realidade, pois o mesmo é de 30/11/2020, sugere-se que a Secretaria Gestora em conjunto com a Entidade tome as providencias para atualizá-lo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS** a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2022**, entregue intempestivamente em 02/01/2023, as 16h50, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão parcialmente em conformidade com o informado na prestação de contas** (demonstrativos) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Púbico não utilizado no valor de R$ 20.821,91 e saldo de recurso Próprio não utilizado no valor de R$ 1.497,09.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade que justifique o saldo não utilizado, apresente novo plano de trabalho atualizado, altere a conta bancaria divergente que consta no termo de colaboração e devolva os valores em desacordo com o plano de trabalho.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha Nº 116
Proc Nº 16100/22
Rub

Folha Nº 117
Proc Nº 16100/22

PARECER MENSAL - FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R$	Obs.	OK
Nota fiscal de produtos n° 076766 – S.P. Comercial Ltda	55	R$ 156,47	Material de manutenção	Sim
Nota fiscal de produtos n° 066039 – Rayton Pintura e Construção Ltda	57	R$ 7,10	Material de manutenção	Sim
Nota fiscal de produtos n° 001469– Auto Posto Aeroporto	59	R$ 270,91	Combustível – material de consumo	Sim
Nota fiscal de Serviços n° 03747 – André Durco Miranda Extintores	61	R$ 235,00	Recarga de extintores-	Sim
Nota fiscal de produtos n° 076843 – S.P. Comercial Ubatuba Ltda	63	R$ 97,97	Material de manutenção	Sim
Conta água – Sabesp – ref. 10/2022	65	R$ 151,95		Sim
Conta luz – Elektro – ref. 10/222	67	R$ 773,69	Ultrapassou o valor aprovado no período em R$ 273,69	Sim
Conta telefone Embratel ref. 11/2022	69	R$ 5,16		Sim
Conta telefone vivo ref. 11/2022	71	R$ 71,80		Sim
Nota fiscal de serviços n° 0031 – André Baptista Bisceglia Nunan	73	R$ 1.100,00	Rejeitada - Nota fiscal emitida fora do período de competência no dia 27/12/2022 – pgto. efetuado dia 14/11/2022	Não
Nota fiscal de serviços n° 0021 – Luiz Cesar de Oliveira	78	R$ 2.600,00	Rejeitada - Nota fiscal emitida fora do período de competência no dia 27/12/2022 – pgto. efetuado dia 16/11/2022 – Serviços admin. Novembro/2022	Não

Nota fiscal de serviços n° 1921 - Conceito Assessoria Contábil Ltda	81	R$ 500,00	Honorários ref. Out/22	Sim
Nota fiscal de produtos n° 1814 – Lucavi Comercio de gás e bebidas Ltda	83	R$ 385,00	Gás de cozinha	Sim
Nota fiscal de Serviços n° 0009 – Daniel Xavier Pinheiro	88	R$ 1.200,00	Rejeitada – Despesa não autorizada em plano de trabalho. Nota fiscal emitida fora do período em 27/12/2022 e paga em 10 de novembro/22	Não
Nota fiscal de produtos n° 7816 – Kale Madeiras comercial Ltda	92	R$ 56,79	Material de manutenção	Sim
Nota fiscal de produtos n° 077644 – S.P. Comercial Ltda	94	R$ 32,80	Material para manutenção	Sim
Nota fiscal de produtos n° 029479 – Tenda atacado SA	96	R$ 1.445,19	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos n° 029480 – Tenda atacado SA	98	R$ 95,34	Material de limpeza	Sim
Nota fiscal de produtos n° 029707 – Tenda atacado SA	100	R$ 1.851,44	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos n° 029711 – Tenda atacado SA	104	R$ 124,30	Material de limpeza	Sim
Nota fiscal de produtos n° 077950 – S.P. Comercial Ltda	106	R$ 133,28	Material de manutenção	Sim
Nota fiscal de produtos n° 57393 – Qualiclean embalagens e produtos de limpeza Ltda	108	R$ 567,95	Material de limpeza	Sim

Folha Nº 118
Proc Nº 16100/22
/ /20 Rub